



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 60206104/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	AGLE TRANSPORTADORA LTDA.
----------------	---------------------------

CPF/CNPJ	22.175.583/0001-24
----------	--------------------

Endereço	Avenida Belo Horizonte, nº 1090 - Fundos, Bairro Centenário
----------	---

Município	Campo Belo
-----------	------------

Código da atividade principal	F-02-01-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
----------------------------------	--

Parâmetro	Número de veículos: 01
-----------	------------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 13/05/2029.

Varginha, 13 de Maio de 2019.

**- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

**- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 60206.**

Nº ONU	Produtos perigosos
1203	Gasolina A Comun
1170	Etanol
1202	Óleo Diesel



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 13/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4873741** e o código CRC **E9076EC6**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0005631/2019-44

SEI nº 4873741